



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 447 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 338, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a prestação de informações sobre possibilidade de área disponível para construção de uma área de lazer junto ao ESF 16 - as, localizado na Rua Alceu Wamosy.
2. A criação de uma área de lazer no bairro Cidade Alegria é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um espaço adequado para atividades recreativas e sociais. A proximidade com o posto de atendimento de saúde poderá incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a convivência comunitária. Para dar andamento a essa proposta, é necessário as seguintes informações:
  - a) Área Total Disponível: Identificação da área que pode ser utilizada junto ao posto de atendimento de saúde para a construção da nova área de lazer;
  - b) Dimensões e Condições do Terreno: Informações sobre o tamanho da área e se está em condições adequadas para a construção;
  - c) Regulamentação e Licenças Necessárias: Detalhes sobre as normas que regem a utilização do espaço e se há necessidade de licenças específicas para a construção;
  - d) Integração com Projetos Existentes: Verificação se existem projetos em andamento que possam impactar a utilização da área proposta.
3. A implementação dessa área de lazer será um importante passo para melhorar a qualidade de vida no bairro promovendo saúde, interação social e bem-estar.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente